


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Joaquim da Barra

FORO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

 TRAVESSA CLEITON ZANINI, S/N, .. JARDIM CANADÁ - CEP
 14600-000, Fone: (16) 3728-6357, São Joaquim da Barra-SP - E-mail:
 saojoaquimjec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

MAISA CUNHA, Supervisor de Serviço do Cartório do Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de São Joaquim da Barra, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 0006365-18.2014.8.26.0572 - Ordem nº 2014/001367 - Classe: Termo Circunstanciado - Assunto: Posse de Drogas para Consumo Pessoal, em que figura como Declarante (Passivo) **RENATO AUGUSTO DA SILVA MENDES**, Brasileiro, RG 48.220.537-4, pai Antonio Carlos Mendes, mãe Cristina Aparecida Gomes da Silva Mendes, Nascido/Nascida 25/04/1992, natural de São Joaquim da Barra - SP, com endereço à Rua Maximino Fragas Vidal, 524, João Paulo II, CEP 14600-000, São Joaquim da Barra - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **21/07/2014**

Documento de Origem: **BO nº: 105/2014 - DIG/DISE de São Joaquim da Barra**

Histórico da Parte Renato Augusto da Silva Mendes

30/04/2014 - Data do Fato - Art. 28 "caput" do(a) SISNAD

13/05/2015 - Concessão de Transação Penal (Art. 76 da Lei 9099/95)

22/10/2015 - Oferecida a Denúncia - Art. 28 "caput" do(a) SISNAD

25/02/2016 - Sentença de Extinção da Punibilidade - Art. 76 § 4º e Art. 84 "único" ambos do(a) LEI 9099/1995

25/02/2016 - Publicação da Sentença

07/03/2016 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença de Extinção da Punibilidade

14/03/2016 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença de Extinção da Punibilidade

14/03/2016 - Trânsito em Julgado/Transação Penal (Art. 76 da Lei 9099/95) - Concessão de Transação Penal (Art. 76 da Lei 9099/95)

14/03/2016 - Baixa da Parte

Situação Processual:

Baixa Definitiva - 05/05/2016 14:18:02

Definitivo - 05/05/2016 14:18:43 Remetidos os Autos FÍSICOS Digitalizados ao Arquivo - Comunicado 2004/2017 - 14/01/2019 09:19:49 - Encaminhado à Recall F9001973765626

Caixa 489/2019

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Joaquim da Barra, 15 de junho de 2022.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Joaquim da Barra

FORO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

 TRAVESSA CLEITON ZANINI, S/N., JARDIM CANADÁ - CEP
 14600-000, Fone: (16) 3728-6357, São Joaquim da Barra-SP - E-mail:
 saojoaquimjec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ - CRIMINAL

MAISA CUNHA, Supervisor de Serviço do Cartório do Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de São Joaquim da Barra, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 0000872-55.2017.8.26.0572 - Ordem nº 2017/000496 - Classe: Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo - Assunto: Recepção culposa, em que figura como Autor do Fato **RENATO AUGUSTO DA SILVA MENDES**, Brasileiro, RG 48.220.537, CPF 408.305.938-96, pai Antonio Carlos Mendes, mãe Cristina Aparecida Gomes da Silva Mendes, Nascido/Nascida 25/04/1992, de cor Pardo, natural de São Joaquim da Barra - SP, com endereço à Rua João Pessoa, 171, 16-991098771, Lapa, CEP 14600-000, São Joaquim da Barra - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: 17/03/2017

Documento de Origem: BO nº: 136/2017 - 2º Distrito Policial de São Joaquim da Barra

Histórico da Parte Renato Augusto da Silva Mendes

02/02/2017 - Data do Fato - Art. 180 § 3º e Art. 345 "caput" e Art. 349 todos do(a) CP

Local: Rua Pará, 448

Lapa - São Joaquim da Barra/SP - 14600000

11/04/2017 - Homologação de arquivamento - Art. 180 § 3º do(a) CP

11/04/2017 - Inquérito/TC Arquivado - nos termos do artigo 18 do CPP.

27/03/2019 - Baixa da Parte.

Situação Processual:

Definitivo - 27/03/2019 17:47:21

Baixa Definitiva - 27/03/2019 17:47:41

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Joaquim da Barra, 15 de junho de 2022.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Joaquim da Barra

FORO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

 TRAVESSA CLEITON ZANINI, S/N, ,, JARDIM CANADÁ - CEP
 14600-000, Fone: (16) 3728-6357, São Joaquim da Barra-SP - E-mail:
 saojoaquimjec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

MAISA CUNHA, Supervisor de Serviço do Cartório do Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de São Joaquim da Barra, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1502119-26.2019.8.26.0572 - Ordem nº 2019/002320 - Classe: Termo Circunstanciado - Assunto: Crimes de Trânsito, em que figura como Autor do Fato **CIBELE NATALIANE FACIOLI MEDEIROS**, Brasileira, Solteira, ENGENHEIRO AGRONOMO, RG 41397715, CPF 352.845.658-27, pai ITAMAR DE MEDEIROS, mãe EURIPA DE FATIMA OLIVEIRA FACIOLI MEDEIROS, Nascido/Nascida 25/03/1986, com endereço à RUA BELO HORIZONTE, 1508, TEL:(16) 98132-3070, BELA VISTA, RUA BELO HORIZONTE, CEP 14600-000, São Joaquim da Barra - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: 02/12/2019

Documento de Origem: TC, TC nº: 3127454/2019 - 02º D.P. SAO JOAQUIM DA BARRA, 8791942 - 02º D.P. SAO JOAQUIM DA BARRA

Histórico da Parte CIBELE NATALIANE FACIOLI MEDEIROS

30/10/2019 - Data do Fato - Art. 303 "caput" do(a) 9.503/1997

Local: RUA BELO HORIZONTE, 1508

VILA CARDOSO - S.JOAQUIM DA BARRA/SP - 14600000

16/07/2020 - Sentença de Extinção da Punibilidade - Art. 303 "caput" do(a) LEI 9.503/1997

17/07/2020 - Publicação da Sentença

30/07/2020 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença de Extinção da Punibilidade

30/07/2020 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença de Extinção da Punibilidade

07/08/2020 - Baixa da Parte

Situação Processual:

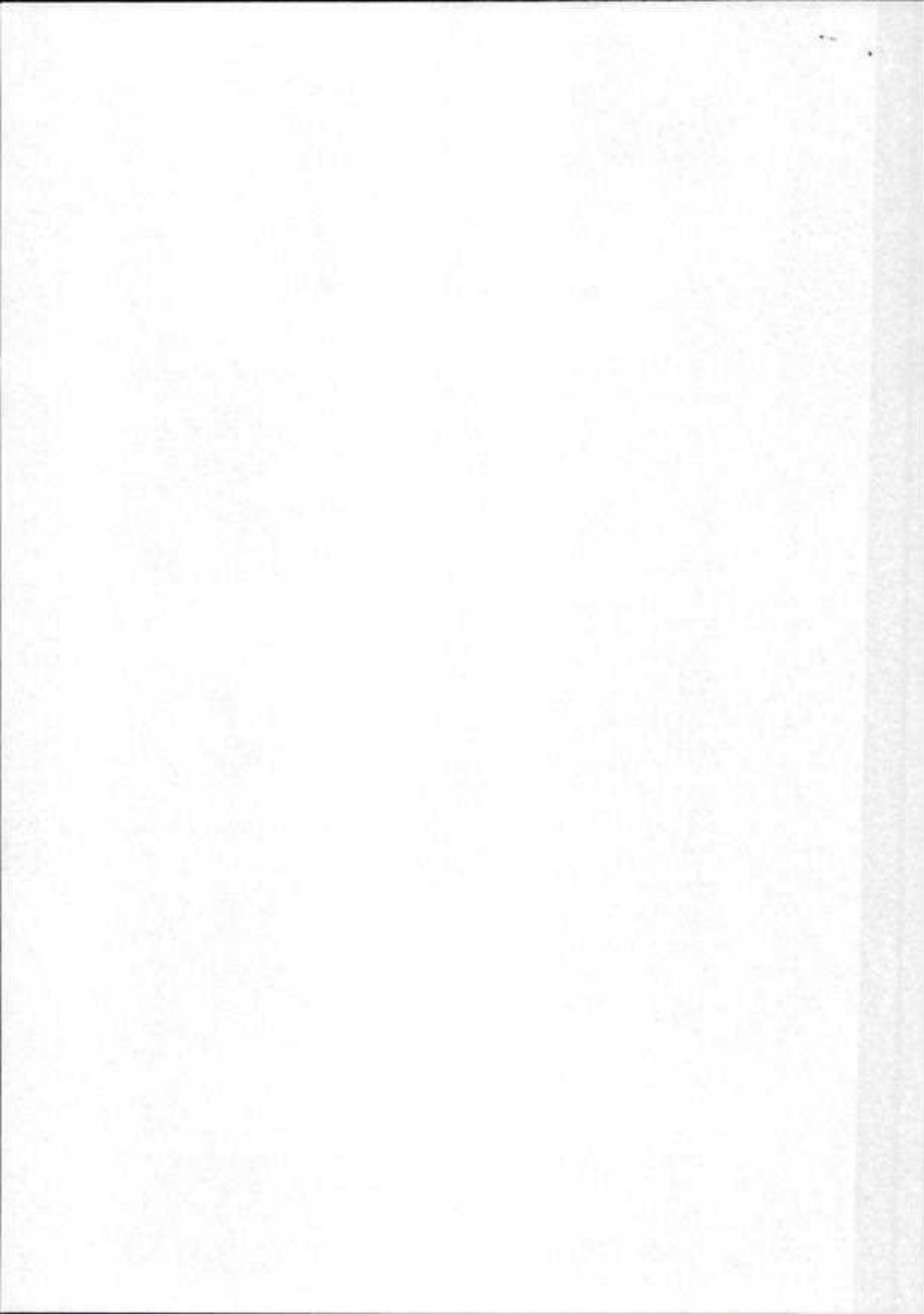
Definitivo - 07/08/2020 15:50:50

Baixa Definitiva - 07/08/2020 15:51:01

OBSERVAÇÃO: O Sr **RENATO AUGUSTO DA SILVA MENDES**, Brasileiro, RG 48.220.537, CPF 408.305.938-96, pai Antonio Carlos Mendes, mãe Cristina Aparecida Gomes da Silva Mendes, Nascido/Nascida 25/04/1992, figura neste processo como **VÍTIMA**.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Joaquim da Barra, 15 de junho de 2022.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Joaquim da Barra

FORO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

TRAVESSA CLEITON ZANINI, S/N, ., JARDIM CANADÁ - CEP

14600-000, Fone: (16) 3728-6357, São Joaquim da Barra-SP - E-mail:

saojoaquimjec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**